Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 15 / 07 /2014
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 014/2014.

"Dispõe sobre a criação de Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, de conformidade com o artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, avaliações e o cadastramento de Licitantes.

Art. 2º- A Comissão fica composta pelos seguintes membros nomeados:
I – Marllos dos Santos Guimarães
II – Jucivanda Aparecida Maia
III – Eula Maria de Assis

Parágrafo único – A Comissão Permanente de Licitação e Avaliação exercerá suas atividades em conjunto, e sob a Presidência de **Marllos dos Santos Guimarães.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2014.

VER. PEDRO VIEIRA DE ASSIS
Presidente da Câmara